



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Casa da Criança de Votuporanga
CNPJ: 45.163.920/0001-69
Endereço: Avenida República do Líbano
Número: 1885
Bairro: Jardim Residencial Dharma
CEP: 15.502 - 342
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 34063800
E-mail: casadacriancavotuporanga@gmail.com
Site: www.casadacriancavotuporanga.org.br

1.3.1 - Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid

RG: 28.945.910 - 2

CPF: 214.045.548 - 74

Endereço: Rua Clóvis Poiani

Número: 3900

Bairro: Condomínio Athenas

CEP: 15.501 - 238

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3406 - 3800

E-mail: mcfsmadrid@gmail.com

Celular: (17) 991235269



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável
Nome: Silvia Maria Gomes
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS: 47.475
Endereço: Rua Pernambuco
Bairro: 3283
CEP: 15.500 - 006
Município: Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3406 - 3800
Celular: (17) 997716820
E-mail: silviamgomes02@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 - Atender 77 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 190.344,00

V - JUSTIFICATIVA:

A convivência familiar e comunitária é reconhecida como direito fundamental das crianças e adolescentes pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) coloca a família como prioridade no atendimento, garantindo a efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, especialmente em situações de vulnerabilidade social.

A Casa da Criança de Votuporanga atua diretamente nesse contexto, atendendo atualmente 77 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Este serviço é essencial para a promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, oferecendo atividades que estimulam a autonomia, a cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. De acordo com os dados estatísticos relevantes, apontam que segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), 24% da população de Votuporanga encontram - se em situação de vulnerabilidade social, evidenciando a necessidade de serviços de convivência que promovam a proteção e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Quanto a Violência Doméstica, o Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) registrou quase 2.000 atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica em Votuporanga, o que evidencia não apenas o impacto direto sobre essas vítimas, mas também as consequências indiretas para crianças e adolescentes que vivem nos lares onde ocorrem essas situações.

Cabe ressaltar que no município 3.829 famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, atendendo aproximadamente 10% da população local. Este dado reflete a realidade socioeconômica de muitas famílias atendidas pela Casa da Criança, que enfrentam desafios relacionados à renda e acesso a serviços públicos. A Educação em Votuporanga ocupa a 1ª posição no Brasil em acesso à educação, conforme o Ranking de Competitividade dos Municípios do Centro de Liderança Pública (CLP). Apesar desse avanço, é fundamental



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a serviços que complementem a educação formal, promovendo seu desenvolvimento integral. A atuação da Casa da Criança no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV é estratégica para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social identificadas nos dados supracitados. Por meio de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, o serviço contribui para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares estimulando a participação ativa das famílias nas atividades propostas, promovendo a integração e o apoio mútuo, aprimorando a promoção da autonomia e desenvolvendo habilidades e competências nas crianças e adolescentes, preparando-os para a vida adulta de forma consciente e responsável. Oferecendo um espaço seguro e acolhedor, afastando crianças e adolescentes de situações de violência e exploração.

Garantindo que todos os atendidos, independentemente de sua origem ou condição, tenham acessos as oportunidades que promovam sua cidadania plena.

Diante desse cenário, a continuidade e ampliação das ações da Casa da Criança são essenciais para fortalecer a rede de proteção social no município, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para crianças e adolescentes.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

“Promover a convivência familiar e comunitária, fortalecendo vínculos afetivos, culturais e identitários de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio de atividades coletivas e continuadas que estimulem sua autonomia, participação cidadã e proteção social, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade.”

6.2. Objetivos Específicos:

- Promover ações socioeducativas regulares que estimulem a socialização, identidade e pertencimento das crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos afetivos familiares e comunitários.
- Identificar e intervir em situações de risco social no território (violência, negligência, abuso, exclusão), por meio de atendimentos individualizados e encaminhamentos articulados com a rede de proteção social.
- Promover atividades socioeducativas de sensibilização e informação sobre direitos da criança e do adolescente, participação cidadã, prevenção de violências, saúde, meio ambiente, diversidade e inclusão, estimulando o desenvolvimento da autonomia pessoal e cidadã das crianças e adolescentes, por meio do acesso a espaços de lazer, cultura, arte e esporte.
- Ampliar o acesso dos usuários do SCFV e de suas famílias aos serviços públicos setoriais (educação, saúde, assistência social, cultura) e aos direitos socioassistenciais garantidos por lei.
- Estimular a participação ativa das famílias nas atividades do serviço, fortalecendo o papel protetor da família e promovendo cuidado coletivo, diálogo e corresponsabilidade.
- Monitorar e avaliar continuamente os resultados das atividades do SCFV (frequência, participação, melhoras nos vínculos, redução de riscos), de modo a ajustar estratégias e garantir eficácia do serviço.



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

VII – METODOLOGIA:

Para alcançar os objetivos propostos, o Plano de Trabalho do SCFV estruturará suas atividades em torno de três eixos fundamentais: Acolhida, Convivência e Autonomia. Esses eixos darão sustentação aos conteúdos ofertados nas ações, oficinas e atividades destinadas às crianças e aos adolescentes durante sua participação no serviço. O SCFV funcionará de segunda a sexta-feira, em período de contraturno escolar, com duração de 3 (três) horas diárias para cada grupo de crianças ou adolescentes. A divisão por turno oferece flexibilidade de participação, respeitando a carga escolar e os deslocamentos.

A inserção dos participantes será realizada por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares etc.), busca ativa no território, demanda espontânea ou por indicação setorial/garantia de direitos. O Técnico de Referência do Serviço é responsável por conduzir a triagem social e o cadastro inicial, além do acompanhamento e vínculo com as famílias. Durante a triagem, verifica-se a necessidade de atualização ou validação do Cadastro Único (CadÚnico) no CRAS correspondente, para que as famílias possam ser devidamente caracterizadas socioeconomicamente e acessem outras políticas públicas pertinentes. O técnico de Referência é o que coordena o serviço, faz articulação com a rede, acompanha indicadores, realiza triagens e encaminhamentos; os educadores sociais são os responsáveis pela condução dos grupos, aplicação de dinâmicas e atividades nos eixos de acolhida, convivência, participação e recreação; os facilitadores de oficinas são especialistas em áreas artísticas, esportivas e culturais e responsáveis por conduzir as oficinas específicas (Circo, Performance Acrobática, Capoeira e etc.). Enfatizamos que a estrutura de grupos por faixa etária, para melhor adequação das atividades ao estágio de desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Os grupos serão organizados conforme faixa etária, sendo:

Período Matutino	Período Tarde
Grupo I – crianças de 06 à 11 anos	Grupo I – crianças de 06 à 08 anos
Grupo II – adolescentes de 12 à 15 anos	Grupo II – crianças de 09 à 11 anos
	Grupo III – crianças de 12 à 15 anos

As atividades promovidas na Casa da Criança contemplarão trocas culturais, afirmação de identidade, vivências coletivas entre famílias, estímulo à participação social e sentido de pertencimento, além do fortalecimento de vínculos comunitários. Proporcionando reflexões e ações que trabalhem a identidade pessoal e coletiva, promovendo o reconhecimento das histórias de vida dos participantes, diversidade cultural, étnica, de gênero ou de condição, bem como desenvolvendo o acolhimento das diferenças;



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (M/F) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S., pelo processo nº 28996.019901/94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/2001
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharmma - Fone +55 (17) 3406.3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação					
Promover a convivência familiar e comunitária, fortalecendo vínculos afetivos, culturais e identitários de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, por meio de atividades coletivas que estimulem autonomia, participação cidadã e proteção social, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade.	1. Promover ações socioeducativas regulares para socialização,	Oficinas culturais, artísticas, esportivas, lazer e convivência semanalmente.	Nº de oficinas realizadas por ciclo.	Redução de situações de risco identificadas (violência, abandono, evasão escolar).	Listas de presença nas oficinas e atividades..					
						2. Identificar e intervir em situações de risco social.	Atendimento social individual/familiar com profissional capacitado.	Nº de participantes ativos (frequência mínima X dias/mês).	Melhora nos vínculos familiares, aferida pela percepção dos participantes/famílias.	Fichas ou formulários de atendimento social e relatórios de casos.
	4. Ampliar acesso das famílias aos direitos e serviços públicos.	Encaminhamentos à Rede de Proteção Social	Nº de famílias participando de encontros familiares.	Aumento no acesso e uso efetivo de serviços públicos pelas famílias.	Relatórios dos encontros com famílias e atas.					
						5. Estimular participação dos familiares nas ações do SCFV.	Encontros mensais com famílias (roda de conversa e oficinas socioeducativas).	% de participantes com conhecimento mínimo em direitos/cidadania (pré e pós avaliação).	Maior frequência escolar entre beneficiários.	Entrevistas ou questionários pré e pós participação para medir mudanças percebidas.
	6. Monitorar e avaliar continuamente os resultados das atividades do SCFV.	Registrar diariamente a frequência dos participantes nas oficinas e atividades, usando lista de presença.	Percentual de crianças/adolescentes com frequência regular nas atividades e oficinas.	Redução da incidência de faltas dos participantes.	Relatórios mensais/semestrais da equipe contendo participação, número de atendimentos, frequência.					



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com Famílias		X			X			X			X	
Oficinas de Arte e Cultura (Artes Circenses e Performances Acrobáticas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esportiva e Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Convivência e Participação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Período Matutino – Grupos I Crianças e Grupo II – Pré Adolescentes e Adolescentes

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Acolhida	07h	X	X	X	X	X		
Café da Manhã	07h30							
Atendimento Social	08h às 14h			X		X		
	11h às 17h	X	X		X			
Encontro com Famílias	18h30			X				
Avaliação e Monitoramento	08h às 11h			X				
Oficinas de Arte e Cultura (Artes Circenses e Performances Acrobáticas)	09h às 11h		X			X		
Oficina de Capoeira	10h às 11h	X						
Oficina Convivência e Participação	08h às 09h			X				
	09h às 10h		X					
	10h às 11h		X	X	X			
Encerramento - Almoço	11h	X	X	X	X	X		



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

Período Vespertino – Grupos I Criança e Grupo II – Crianças e Pré Adolescentes

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Acolhida	12:30	X	X	X	X	X		
Lanche da tarde	15h	X	X	X	X	X		
Atendimento Social	13h30 às 16h	X				X		
Encontro com Famílias	18h30			X				
Avaliação e Monitoramento	11h às 12h	X						
Oficina de Capoeira	13h às 15h	X						
	15h às 17h			X				
Oficinas de Arte e Cultura (Artes Circenses e Performances Acrobáticas)	13H ÀS 16		X			X		
Oficina Convivência e Participação	13h às 14h	X		X	X	X		
	14h às 15h			X	X			
	15h às 17h	X	X		X	X		
Encerramento	17h	X	X	X	X	X	X	X

Período Vespertino – Grupos III - Adolescentes

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Acolhida	14h30	X	X	X	X	X		
Lanche da Tarde	15h	X	X	X	X	X		
Atendimento Social	13h30 às 16h	X						
Encontro com Famílias	18h30			x				
Oficinas de Arte e Cultura (Artes Circenses e Performances Acrobáticas)	15h às 16h		X			X		
Oficina de Capoeira	14h às 16h			X				
Oficina Convivência e Participação	16h às 17h		X					
Encerramento	17h	X	X	X	X	X		



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30h	Municipal	CLT
01	Ensino Médio Completo	Educadora Social	44h	Estadual	CLT
01	Ensino Médio Completo	Educadora Social	44h	Municipal	CLT
01	Ensino Superior Completo	Educadora Social	20h	Próprio	CLT
01	Ensino Médio Completo	Facilitador de Oficina de Capoeira	5h	Municipal	STPJ
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	44h	Próprio	CLT
01	Ensino Médio Incompleto	Serviço Gerais	26h24	Próprio	CLT
01	Ensino Fundamental Incompleto	Serviço Gerais	44h	Próprio	CLT
01	Ensino Superior Completo	Gestor Administrativo	44h	Próprio	STPJ
01	Ensino Médio Completo	Facilitador de Oficina de Arte e Cultura	08h	Municipal	STPJ
01	Ensino Superior Completo	Nutricionista	4h	Municipal	STPF
01	Ensino Superior Completo	Psicóloga	6h	Municipal	STPJ
01	Ensino Superior Completo	Psicóloga	4h	Municipal	STPJ
01	Ensino Superior Completo	Pedagoga	9h	Próprio	STPJ
01	Ensino Superior Completo	Facilitador de Oficina Recreativa e Esportiva	12h30	Estadual	STPJ
01	Ensino Superior Completo	Facilitador de Oficina de Automação	11h	Estadual	STPJ
01	Ensino Superior Completo	Facilitador de Oficina Esportiva	5h	Parceria Instituto Marcos Tito	Parceria
01	Ensino Superior Completo	Facilitador de Oficina Esportiva	5h	Parceria Unifev	Parceria
01	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	4h	Projeto Votuporanga em Ação	Parceria
01	Ensino Fundamental	Serviço Gerais	8h	Projeto Votuporanga em Ação	Parceria



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
 Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
 Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
 Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
 Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
 Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 68.723,90	R\$ 4.200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 68.723,90	R\$ 4.200,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 8.400,00	R\$ 3.800,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Didáticos	R\$ 3.600,00	R\$ 3.800,00
Outros Materiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 65.140,10	R\$ 12.000,00
Salários e Ordenados	R\$ 53.740,61	R\$ 11.000,00
Férias	R\$ 6.513,98	R\$ 1.000,00
13º Salário	R\$ 4.885,51	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 28.080,00	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 28.080,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 170.344,00	R\$ 20.000,00.



CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

C.N.P.J (MF) 45.163.920/0001-69

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1343 de 06-12-1972
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 8.262 de 24-03-1993
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16-09-1993
Registrada no C.N.A.S. pelo processo nº 28996.019901/ 94-91
Registrada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 2742
Registrada no C.M.A.S. sob nº 008/ 97
Registrada no C.M.D.D.C.A. sob nº 05/ 2001
Registrada no C.R.I sob nº 122

Av. República do Líbano nº 1885 - Jd. Residencial Dharma - Fone +55 (17) 3406-3800 - CEP 15 502.342 - VOTUPORANGA - SP

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Fevereiro	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Março	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Abril	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Mai	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Junho	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Julho	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Agosto	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Setembro	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Outubro	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Novembro	R\$ 14.195,33	R\$ 1.666,66
Dezembro	R\$ 14.195,37	R\$ 1.666,74
Total	R\$ 170.3444,00	R\$ 20.000,00

Votuporanga – SP, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CAROLINA FERRARI SARKIS MADRID
Data: 12/11/2025 12:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA MARIA GOMES
Data: 13/11/2025 17:20:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Maria Gomes
Assistente Social